



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 901/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.364.708-3 SSP-PR, nomeada em 13 de junho de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 5484/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

GOV. GERAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
CARTÃO DE REGISTRO DE PRODUÇÃO
(CARTÃO DE REGISTRO DE PRODUÇÃO)
UNIDADE DE REGISTRO DE PRODUÇÃO
CARTÃO DE REGISTRO DE PRODUÇÃO

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE 29/ Julho	12010
DE N.º 8939	
UNUARAMA, 29/1/07	12010
692.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	